

PROJETO BÁSICO Nº 299

DATA: 14/12/2018

DE: FARMÁCIA ESPECIALIZADA

PARA: COORDENAÇÃO GERAL

Prezado Coordenador:

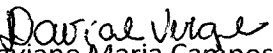
Encaminho conforme **CI nº 10221/2018-SES**, o projeto básico para atender o processo nº **201889200527**, em favor do paciente **VANGLEZIA ROCHA DE ANDRADE** para o fornecimento do medicamento **Noortriptilina 25 mg**, de acordo com o processo.

O medicamento referido não faz parte do elenco de medicamentos especializados que consta da Portaria nº 1.554/2013, porém é um medicamento do componente básico da assistência farmacêutica.

Segue abaixo o quantitativo estimado para 06 meses de tratamento, uso contínuo por tempo indeterminado, conforme relatório médico e processo.

Fonte de recurso: 0102-Fonte do Tesouro Estadual

Item	Descrição Simplificada	Especificação	Unidade de compra	Quant/ mês	Quant/ 06 meses
01	Noortriptilina 25 mg	Noortriptilina 25 mg, em cápsula conforme consta na descrição do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, lote, datas de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses à partir da entrega na unidade requisitante	Cápsula	90	540


Daviane Maria Campos Vergne
Farmacêutica/CASE